



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADOR-GERAL

Tomada de posse dos novos Procuradores da República

Tomaram hoje posse 39 novos Procuradores da República, os quais iniciam funções como magistrados do Ministério Público.

É de saudar, sempre, a posse de novos magistrados que terminam a sua formação e que são colocados nas comarcas, colmatando, assim, as saídas daqueles que se jubilam.

Face à carência de quadros é importante que se consiga reforçar o número de efetivos do Ministério Público. É necessário que continuem as ações de formação no CEJ e que seja possível equilibrar, anualmente, o número de magistrados que terminam a formação com aqueles que se jubilam. Isso nem sempre acontece, situação que contribui para o agravamento das carências de magistrados.

Este dia é um momento relevante que marca a vida dos novos Procuradores. Prestaram o seu juramento, comprometendo-se a cumprir a Constituição da República e o Estatuto do Ministério Público.

A sua atuação está vinculada, também, a critérios de legalidade e objetividade e à observância de diretivas, ordens e instruções previstas no Estatuto.

Este dia fica marcado pelo compromisso assumido por todos os Procuradores, mas é, também, um dia de festa, de confraternização, de boas-vindas e de receção de todos, naquela que é a sua casa.

Uma casa que hoje os acolhe e que será uma casa que tem, sempre, a porta aberta para os receber sempre que considerem ser necessário ou precisem. Todos, com o mesmo entusiasmo e empenho, estão preparados para assumirem as responsabilidades inerentes ao exercício efetivo de funções.

Na sua atuação, ficam vinculados à defesa dos direitos fundamentais e do Estado de Direito, estando o cidadão, bem como a realização da justiça, na primeira linha da nossa ação.

Vivemos momentos conturbados e é fundamental que o Ministério Público esteja focado na realização de uma justiça, cada vez mais próxima do cidadão. Espera-se que as peças processuais produzidas sejam percetíveis e compreensivas por parte das pessoas a quem se destinam, que a atuação do MP seja transparente e pragmática.

Isto é, deseja-se que seja sempre adotada uma estratégia direcionada para a realização de uma justiça pronta, sem despachos dilatatórios (que apenas retiram o processo da secretária por um período limitado).



A justiça deve ser célere, capaz de resolver os problemas dos cidadãos em tempo útil. As pessoas, destinatárias das decisões judiciais ou do Ministério Público, devem compreender os seus fundamentos.

Por outro lado, é desejável que se caminhe, de forma gradual, para a emissão de despachos que abandonem uma linguagem hermética, rebuscada e que esses despachos, face à natureza e complexidade do caso, sejam cada vez menos extensos.

Estas mudanças, que se justificam para aproximar a justiça do cidadão, devem ser valorizadas – oportunamente – em termos de inspeção dos magistrados.

Face à complexidade dos processos (vg. Inquéritos), somos confrontados com a necessidade de encontrar:

- (a) Formas de cooperação entre magistrados das várias jurisdições;
- (b) Constituição de equipas multidisciplinares;
- (c) obtenção do “conforto” da parte dos superiores hierárquicos.

Exige-se, ao nível dos inquéritos, uma definição clara e objetiva da estratégia de investigação, ainda que seja necessário assegurar, logo no despacho inicial, o apoio de peritos ou o envolvimento dos órgãos de polícia criminal que, nos termos da LOIC, têm competência para nos coadjuvar.

Se os inquéritos e a criminalidade económico-financeira exigem uma formação especializada ou uma experiência significativa, também é verdade que estas matérias reclamam um maior rigor na análise da prova.

Pela natureza e complexidade deste tipo de criminalidade – onde pode ser necessário recorrer à “prova indireta” – exige-se coragem e determinação, com vista à emissão de decisão fundamentada na prova e, se necessário, o envolvimento e a obtenção de apoio da parte dos superiores hierárquicos.

Neste contexto, afirmo que a hierarquia está consciente destas dificuldades, razão pela qual manifesta a sua disponibilidade para vos apoiar e defender nas situações em que os magistrados, que fundamentam convenientemente os despachos proferidos, são sujeitos a críticas e ataques injustificados.

O Procurador-Geral da República apela a que não percam o vosso entusiasmo, que coloquem a vossa energia e empenho ao serviço dos cidadãos, que são os beneficiários da administração da justiça.

Exorto-vos a darem o vosso melhor, a não esmorecerem, a dignificarem o Ministério Público. Sempre que possível procurem o diálogo e troca de opiniões com os magistrados mais antigos e não tenham qualquer receio de – respeitando a “cadeia hierárquica” – procurar uma opinião mais segura junto do vosso superior hierárquico.

Desejo-vos muitas felicidades e faço votos de que, gradualmente, consigam atingir os vossos objetivos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Sou apologista da necessidade de premiar o mérito e estou certo de que a competência, a qualidade técnica, a disponibilidade e o empenho serão premiados.

Obrigado a todos os presentes.

Contem com a nossa disponibilidade para vos ouvir, sempre que seja necessário, sem prejuízo, quando aplicável, pelo respeito da “cadeia hierárquica”.

Lisboa, 4 de novembro de 2024

Amadeu Guerra